



## Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São João da Pesqueira

Avenida Marquês de Soveral Nº 6  
5130-321 São João da Pesqueira  
Contribuinte: 501422820  
Telefone: 254484293  
Fax: 254484890  
Email: bvsjp.direcao@hotmail.com

## Assembleia Geral

### Eleições para os Corpos Gerentes

Nos termos dos **artigos 5.º, 9.º, 10.º, 11.º, 14.º e 15.º** dos Estatutos da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São João da Pesqueira**, convoca-se a **Assembleia Geral Eleitoral** para a realização de **eleições dos Órgãos Sociais**, a ter lugar no:

**Dia:** 26 de janeiro de 2026

**Hora:** 19h00 às 21h00

**Local:** Sede e Secção Avançada de Trevões da Associação da Humanitária de Bombeiros Voluntários de São João da Pesqueira.

#### Ordem de Trabalhos:

1. Eleição dos Órgãos Sociais da Associação para o mandato estatutário em vigor.

#### Normas do Ato Eleitoral

Nos termos dos Estatutos da Associação, o ato eleitoral obedecerá às seguintes regras:

1. A eleição dos membros dos Órgãos Sociais será efetuada por **votação secreta**, através de **listas separadas**, nas quais deverão constar expressamente os cargos a desempenhar por cada candidato.
2. As listas de candidatura deverão ser **subscritas por todos os candidatos que delas façam parte**.
3. As listas de candidatura deverão ser entregues nos **Serviços Administrativos da Associação**, em **envelope fechado e lacrado**, dirigido ao **Presidente da Mesa da Assembleia Geral**, no horário de atendimento ao público, de **segunda a sexta-feira, das 10h00 às 13h00 e das 15h00 às 18h00**, com uma **antecedência mínima de 15 dias seguidos** relativamente à data do ato eleitoral.
4. As listas recebidas serão divulgadas aos associados pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos **oito dias subsequentes à sua receção**, nos termos estatutários.

A presente convocatória é divulgada nos meios estatutariamente previstos.

São João da Pesqueira, 31 de dezembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

---

(António Manuel Froufe Bastos)